

DECRETO N.º 39.353, DE 24/02/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DO
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, §1º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF 88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARILZA DA PENHA MATTOS TESSAROLO, Matrícula 1897, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 396/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em exercício